

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT**LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2021 SRP 005/2021****ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 009/2021 SRP 005/2021**

A Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM torna público para conhecimento dos interessados do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 009/2021 SRP 005/2021, cujo objeto é a “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E IMPRESSÕES EM GRANDE FORMATO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, descritas no anexo I deste Edital**”, que Declara o certame DESERTO, devido o não comparecimento de licitantes.

Cuiabá (MT), 30 de setembro de 2021.

Fábio Albuquerque da Silva

Presidente comissão permanente licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 209/2021**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para prestar apoio temporário nas sessões legislativas e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, nos termos da Lei nº 2.524 de 03 de março de 2016, e suas respectivas alterações.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº 1401, de 26 de abril de 2021, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), para prestar apoio técnicos imprescindíveis ao funcionamento das sessões legislativas ordinárias e extraordinárias ou prestar auxílio técnico as comissões parlamentares, a partir do dia 01 de outubro de 2021:

MATRÍCULA	SERVIDOR
0619	POLIANI APARECIDA OTIL DA SILVA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 30 de setembro de 2021.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O VEREADOR DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições regimentais.

CONVOCA, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea “s” c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia 05 de outubro de 2021 (terça-feira), às 9 horas, com a finalidade de realizar a votação do seguinte projeto de lei:

DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇA E PLANEJAMENTO para apreciação em 1º Turno do **Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 17 de junho de 2021**, que “Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.” Protocolo nº 2.372/2021, de 23/06/2021.

R.P.C.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2021.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O VEREADOR DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições regimentais.

CONVOCA, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea “s” c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia 05 de outubro de 2021 (terça-feira), às 9h30min, com a finalidade de realizar a votação do seguinte projeto de lei:

DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇA E PLANEJAMENTO para apreciação em 2º Turno do **Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 17 de junho de 2021**, que “Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.” Protocolo nº 2.372/2021, de 23/06/2021.

R.P.C.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2021.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**

PORTARIA 040/2021.

SÚMULA: Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Carlinda e dá outras providências.

O senhor **JOSE HENRIQUE BERTIPAGLIA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são concedidas por Lei;

CONSIDERANDO: A necessidade de adequação da carga horária dos servidores efetivos e comissionados desta Câmara de acordo com a Lei Municipal nº 811/2014, considerando ainda garantir o acesso e participação da sociedade aos serviços prestados em período integral com mais qualidade e celeridade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a partir de 04 de outubro de 2021.

Parágrafo 1º - Os servidores lotados na Câmara municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas semanais deverão apresentar a Mesa Diretora cronograma de atendimento com distribuição das horas dispostas em dias e horários para registro e conhecimento.